

PORTARIA Nº 1.083/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA
FINS DE GESTÃO ESCOLAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 34.903, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, lotada na SEME, ***licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, a partir de 1º de janeiro de 2025***, optando por ***não contribuir*** previdenciariamente, tendo em vista o que consta no Decreto nº 32.747/2023 e nos termos dos artigos 105 e 176 da Lei nº. 4.009/94 e Lei nº 7.750/2019.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PROC. Nº
CIRLENE SOARES COELHO SOUZA	Professor PEB B	017011 07	9210/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

